

## CENTRAL DE SUPRIMENTO

### GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS

#### CAIXA DE PAPELÃO TAM-06

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Nº 161001

DESENHO: 01  
ANEXOS: 01 e 02

### CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

- 1.1 - FINALIDADE: A presente especificação define as características da **CAIXA DE PAPELÃO TAM-06**.
- 1.2 - CÓDIGO: Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pelos Correios).
- 1.3 - EXEMPLARES: Deverão ser apresentados, se requeridos no edital, conforme descrito abaixo.
- 1.3.1 - Constituição: 10 CAIXAS, com as características aqui especificadas e 06 chapas 30 x 30 cm do papelão utilizado na produção das mesmas.

### CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS: Caixa tipo corte e vinco, peça única, admitindo-se até duas emendas de construção, com abas recortada através de corte e vinco, facilitando o seu fechamento e montagem final, em papelão ondulado e de acordo com as características que se seguem:
- 2.2 - CARACTERÍSTICAS DO PAPELÃO ONDULADO: Papelão ondulado, com elementos de papel Kraft natural, revestido externamente com papel Couchê branco
- 2.2.1 - Espessura:  $3,7 \pm 0,2$  mm
- 2.2.2 - Gramatura:  $530 \pm 20$  g/m<sup>2</sup>
- 2.2.3 - Coluna: Mínima 6,0 kgf/cm
- 2.2.4 - Esmagamento: Mínimo 1,8 kgf/cm<sup>2</sup>
- 2.2.5 - Resistência ao Estouro (Mullen Teste): Mínima 9,0 kgf/cm<sup>2</sup>
- 2.2.6 - Número de Ondas em 10 cm: 13 a 15
- 2.2.7 - Certificação: Deverá possuir Certificação FSC, CERFLOR ou similar, na categoria mínima Misto.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]* fi

Observação: Será admitido o emprego de papel reciclado (miolo), desde que atenda aos valores de resistência mecânica solicitados.

### 2.3 - IMPRESSÃO:

2.3.1 - Processo: Será admitido qualquer processo, desde que garanta impressões precisas e nítidas e aos parâmetros indicados abaixo:

Critério	Valores
Variação de registro	0,8 mm (máximo)
Brilho	30° (mínimo)
Definição de imagem	30 l/cm (Mínimo)
Variação de registro horizontal	1,0 mm (Máximo)
Variação de registro vertical	0,5 mm (Máximo)
Reprodução mínima de tamanho texto positivo	1,5 mm

2.3.2 - Cores: Até 4 cores + Verniz

2.3.3 - Verniz: Deverá ser aplicada camada de verniz de acabamento, exceto nos retângulos destinados ao endereçamento do destinatário, do remetente, aposição do carimbo datador, "Tentativas de Entrega", "Uso Exclusivo dos Correios" e área de etiquetagem. Isto para permitir a escrita com caneta esferográfica e carimbação, sem formação de borrões, e para garantir perfeita legibilidade até chegar ao destino, e possibilitar adequada fixação de etiquetas de endereçamento.

2.3.4 - Código de Barras (fixo): Impressão de código de barras no verso da caixa, no padrão C 39, contendo o código do material (9 dígitos), constante do item 1.2.

2.3.5 - Arte: Será fornecida pelos Correios ao fornecedor Contratado.

2.3.6 - Nome do Contratado: Deverá ser impresso no local indicado na arte, nome fantasia (ou logomarca), não devendo constar dados cadastrais, tais como: razão social, telefone, fax, endereço, etc.

2.3.7 - Mês/Ano de Fornecimento: Deverá ser impresso, no local indicado na arte, o mês e ano da entrega, no formato conforme exemplo. Ex. (01/16).

2.3.8 - Impressão do Selo de Certificação: Deverá ser impresso na caixa o selo referente à certificação indicada no item 2.2.7, incluindo os dados de rastreabilidade e categoria correspondente.

### 2.4 - DIMENSÕES EXTERNAS (mm):

<u>TIPO</u>	<u>COMPRIMENTO</u>	<u>LARGURA</u>	<u>ALTURA</u>
TAM-06	360 ± 5	270 ± 5	270 ± 5

Observação: : As medidas referem-se a caixa montada



2.5 - EMENDA(S) DE CONSTRUÇÃO: Será admitida até duas emendas de construção, desde que a(s) mesma(s) seja(m) previamente aprovada(s) pelos Correios quando da análise do exemplar e com as seguintes características:

2.5.1 - Posição: A(s) emenda(s) de construção deverá(ão) acompanhar o sentido longitudinal da onda do papelão;

2.5.2 - Tipo de emenda: Coladas

2.5.3 - Sobreposição: Mínima de 40 mm

2.5.4 - Adesivo: O adesivo utilizado na(s) emenda(s) de construção deverá provocar delaminação das capas externas/internas do papelão em contato entre si, no caso de tentativa(s) de violação da caixa de papelão.

2.6 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:

2.6.1- Papelão: Deverá ter perfil uniforme, isento de dobras, rugas, perfurações, esmagamento das ondas e quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua apresentação e utilização.

### CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - Embalagem:

3.1.1 - Básica: Cada 10 caixas deverão ser dobradas e encintadas (duas cintas em "X") ou envoltas em filme plástico termoencolhível ou equivalente, de modo a garantir manuseio/transporte adequado quando da distribuição do material aos órgãos requisitantes;

3.1.2 - De Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples contendo 2 embalagens básicas (20 caixas);

3.1.3 - Unitização da carga: A carga entregue deverá ser unitizada/paletizada com 160 caixas (8 embalagens de despacho), sempre que o pedido contiver quantidade suficiente para esta consolidação. A carga acondicionada nos paletes, deverá ser embalada/revestidas com filme termoencolhível (shrink) ou estirável (stretch).

3.1.3.1 - Palete: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados, que suportem o peso dos itens acondicionados sem apresentar deformação/ruptura, garantindo o transporte e manuseio em empilhadeiras e armazenamento em estruturas porta paletes. Além disso, o palete deverá prover acesso aos quatro lados para uso em empilhadeiras e tábua inferior na maior dimensão, observando ainda as seguintes dimensões padronizadas: altura máxima de 110 cm (sem considerar a altura do palete), profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos Centros de Distribuição dos Correios.



**3.2 - ROTULAGEM:**

3.2.1 - Embalagem de Despacho: A embalagem deverá conter externamente, por meio da fixação de etiqueta auto adesiva, as informações e dimensões indicadas no anexo 01.

Obs.: As informações solicitadas no anexo 01 devem constar no código QR Code.

3.2.2 - Palete: O palete deverá ser identificado com a fixação de formulário em papel tamanho A4, conforme modelo indicado no anexo 02.

**CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO****4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:**

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do produto com esta especificação.

**4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTES ENTREGUES:**

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem, conforme NBR 5426.

4.2.2 - Esquemas de Inspeção:

4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (características do papelão):

- Unidade de Produto: 01 (uma) caixa
- Nível Especial de Inspeção: S3
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características do papelão, definidas no item 2.2 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (demais características):

- Unidade de Produto: 01 (uma) caixa
- Nível de Inspeção: I
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostras: Será orientada pela tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.



4.2.4 - Julgamento:


4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A norma NBR 5426 classifica os defeitos em **Toleráveis**, **Graves** ou **Críticos**. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas **CRÍTICAS**. As unidades defeituosas **GRAVES** serão convertidas em **CRÍTICAS**, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como 1 (uma) unidade **CRÍTICA**. As unidades defeituosas **TOLERÁVEIS** não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2;

**CAPÍTULO V - GENERALIDADES**

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC ECT nº 091025 e revoga os dispositivos que conflitem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 21 de janeiro de 2016.

  
**Responsável Técnico**  
Liomar das Graças Peres  
Analista / GEIM/CESUP/AC  
Matr. 8.011.391-5

  
**GEIM/CESUP**

Juliana Alcântara Andalo  
Gerente Corporativo/GEIM/CESUP/MSER  
Matricula 8.013.155.7 CREA/DF - 12.275/D  
Subdel. Comp. PRT/CESUP/MSER-3/2015

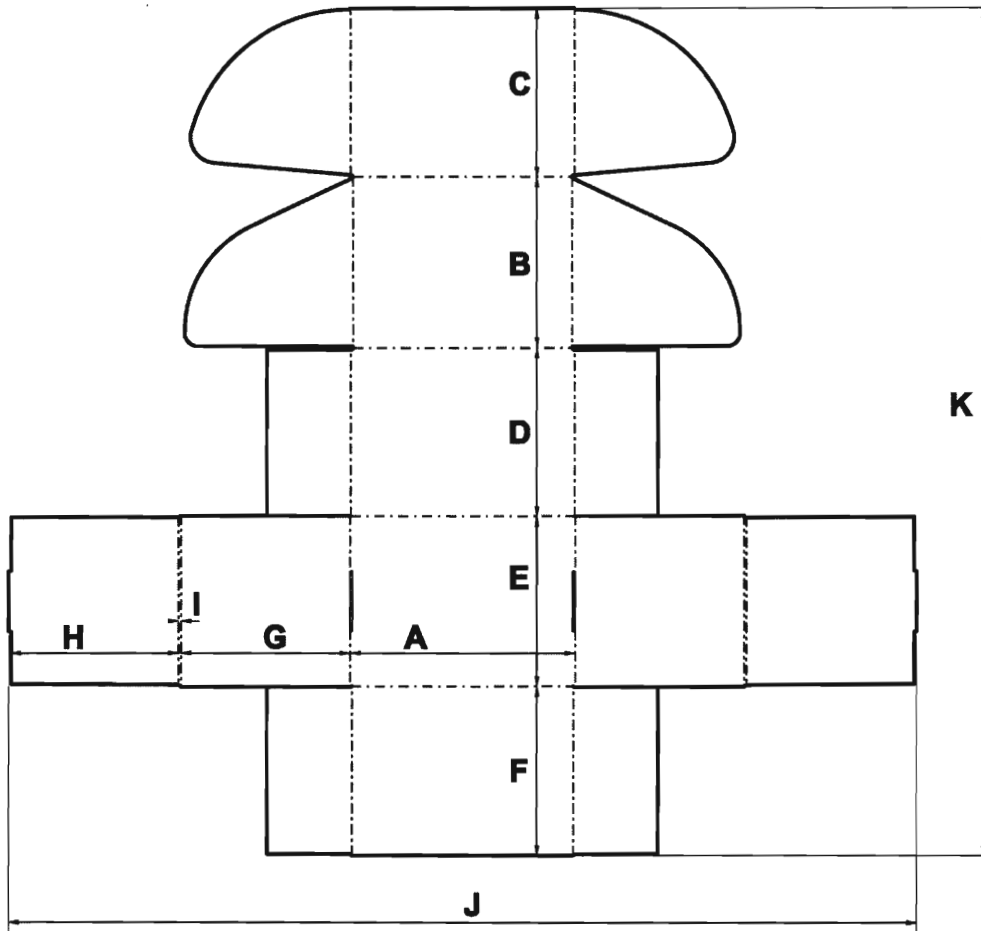
  
Aprovado pelo DEMKT/VIREV  
PET-02/2016

**Glufiana P. A. Siqueira**  
Mat. 8.012.548-8

LGP/lgp



DES. 01  
Dim em mm



Corte —————  
Dobra - - - - -

Tipo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
TAM-06	357	268	267	268	267	267	268	266	12	1449	1337

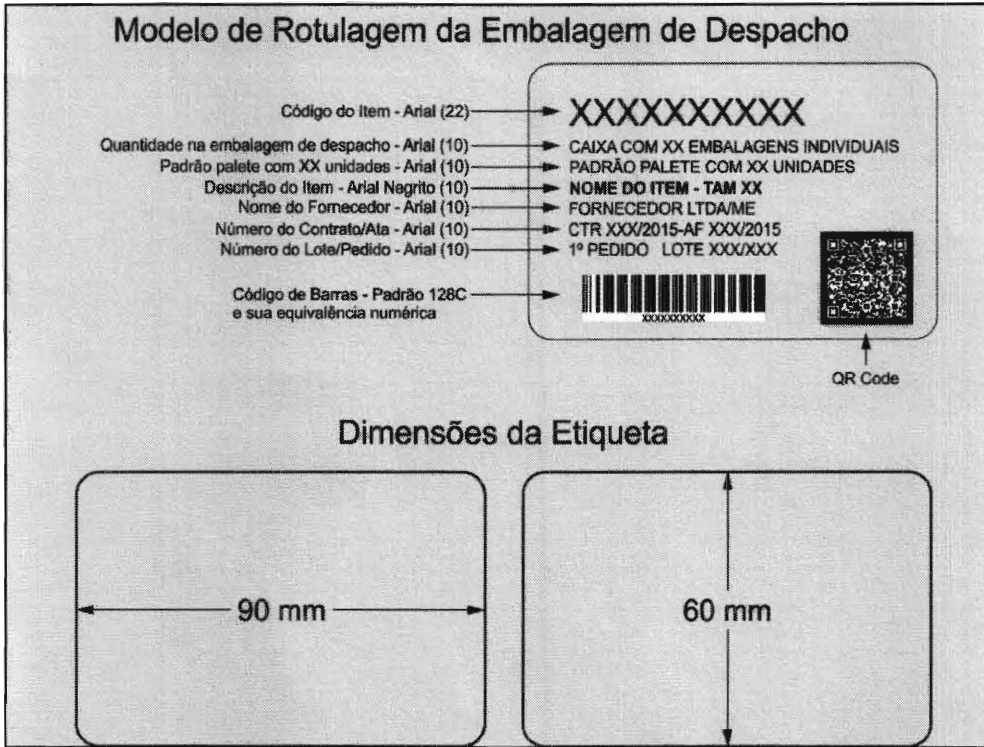
Observação: valores de referência

*Handwritten signature*



*Handwritten mark*

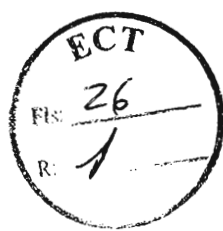
ANEXO 1



*Handwritten signature*



*Handwritten mark*



## ANEXO 2

<b>Nome do fornecedor:</b> <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>	<b>Lote/validade:</b> <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
<b>Contrato/Ata:</b> <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>	<b>Pedido:</b> <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
<b>CÓDIGO DO ITEM</b> <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	
<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b> <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 52, negrito>	
<b>QUANTIDADE NO PALETE (PADRÃO DE UNITIZAÇÃO)</b> <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	<b>UNIDADE</b> <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito> <b>&lt;em branco&gt;</b>

